

Portaria n.º 489/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARISA REGINA KOHLER, matrícula 112289, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 654/2024-139:

Averbem-se: VÍNCULO 7: 02 dias de tempo de contribuição para o regime Geral (INSS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/02/2024 sob o Nº 06021100.1.00042/24-8, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/02/2008 a 14/02/2008	2 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora

Averbem-se: VÍNCULO 5: 03 anos e 22 dias de tempo de contribuição para o regime Geral (INSS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/02/2024 sob o Nº 06021100.1.00042/24-9, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 6 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
12/02/2007 a 02/08/2007	5 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora

Obs.: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 3 de Junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c18df36a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar